



Memória de Reunião - IBRAM/PRESI/ETICA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Presidência
Comissão de Ética

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Assunto:	Reunião nº 01/2022 da Comissão de Ética
Data/Hora:	17/01/2022 - 10h00 às 11h00
Local:	Via Meet (online)
Participantes:	Alessandra Abrahão, Ana Lucia Pinelli, Daniel Monteiro e Antônio Carlos Paim.

TÓPICO	RESUMO DA DELIBERAÇÃO
RITOS INICIAIS	Alessandra iniciou a reunião com a verificação do quórum, confirmando a presença de quatro membros: Alessandra, Ana, Daniel e Antônio. Para registro, Maiara e Kelly não puderam participar da reunião em virtude de, a primeira, ter outro compromisso, e, da segunda, estar de férias. Passou-se a deliberar sobre os assuntos previstos na pauta da Convocação nº 01/2022 (77521718).
1. AÇÕES RELATIVAS AO SELO DE GOVERNANÇA (00391-00001623/2021-40 e 00391-00016382/2021-33)	<p>Alessandra procedeu com a leitura do Memorando 1 (72932436), que trata das ações relativas ao Selo de Governança atribuídas por UCI (72407801), cujas providências adotadas foram as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <u>5. O órgão ou entidade dá transparência ao Código de Conduta da Alta Administração (Decreto nº 37.297/2016) para todos os servidores?</u> • <u>6. O órgão ou entidade dá transparência ao Código de Ética do Servidor Público (Decreto 37.297/2016) para todos os servidores?</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reporte da Comissão de Ética: O Código de Conduta da Alta Administração e o Código de Ética do Servidor Público (Decreto 37.297/2016) estão divulgados no site do Brasília Ambiental, na seção: 'O que fazemos' / 'Colegiados e Comissões' / 'Comissão de Ética'. <p style="text-align: center;"> Brasília Ambiental > O que fazemos > Colegiados e Comissões > Comissão de Ética </p> <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin: 10px 0;"> <p style="text-align: right;">9/06/20 às 9h35 - Atualizado em 13/12/21 às 9h53</p> <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <div style="width: 30%;"> <p>Colegiados e Comissões</p> <p>Apresentação</p> <p>Colegiados e Comissões</p> <p>CD-P2R2</p> <p>Comitê Interno de Governança</p> <p>Comissão de Ética</p> </div> <div style="width: 60%;"> <p>Comissão de Ética</p> <p>Sobre a Comissão de Ética</p> <p>Canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética</p> <p>Cartilha da Ética do Brasília Ambiental</p> </div> </div> </div> <ul style="list-style-type: none"> • <u>29. Elaborou, publicou e divulgou o código de ética e de conduta próprios, de acordo com suas particularidades, aplicável a colaboradores do órgão ou entidade?</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reporte da Comissão de Ética: A Comissão de Ética está avaliando a necessidade de elaboração de normativo específico para BRASÍLIA AMBIENTAL. Para tanto, a Comissão está elaborando uma pesquisa junto aos servidores e chefias para levarem informações e situações hipotéticas que podem requerer orientações e/ou definição de normativo complementar ao Decreto 37.297/2016 para aplicação da ética nas seguintes atuações da autarquia: i) atividades em regime de teletrabalho; ii) atividades fiscalização; iii) atividades de licenciamento; e iv) atividades nas unidades de conservação. Após levantamento concluído, se verificada a necessidade de elaborar normativo interno e/ou material orientativo adicional, tais providências serão incluídas no Calendário de Atividades da Comissão de Ética 2022. • <u>31. Há normativo(s) aplicável(eis) a todos os servidores do órgão ou entidade afim de evitar conflito de interesses ou de conduta indevida?</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reporte da Comissão de Ética: Além de divulgar o Decreto nº 37.297/2016, que dispõe sobre a conduta ética de autoridades e servidores, a Comissão de Ética elaborou e divulgou a Cartilha da Ética do Brasília Ambiental, um guia que busca orientar a conduta legislativa, casos passíveis de apuração e trâmite dos processos relacionados à ética no BRASÍLIA AMBIENTAL. • <u>32. Foram definidos procedimentos administrativos padronizados para orientar a apuração e tratamento de desvios éticos cometidos por gestores ou colaboradores?</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reporte da Comissão de Ética: A Comissão elaborou procedimento padrão para apuração de falta ética (00391-00000170/2022-1 que também será divulgado no site do BRASÍLIA AMBIENTAL.

	<ul style="list-style-type: none"> • <u>43. Realiza revisão periódica do código de ética e de conduta, de modo a complementá-lo com novas questões éticas que surgirem, órgão ou entidade?</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reporte da Comissão de Ética: A revisão dos materiais informativos e/ou normas complementares para aplicação do código de ética e de conduta no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL será realizada anualmente pela Comissão de Ética, conforme seu Calendário Atividades. • <u>47. Há estratégia de divulgação (definição de responsáveis, periodicidade e formas de divulgação) dos valores éticos e padrões conduta?</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reporte da Comissão de Ética: A divulgação de materiais informativos e/ou a realização de eventos para mobilização e/ou conscientização de servidores e chefias quanto à conduta ética é realizada rotineiramente pela Comissão de Ética, conforme seu Calendário de Atividades. • <u>51. Há canal(is) disponível(is) para o esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética?</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reporte da Comissão de Ética: Os canais de atendimento para esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética, seja por Ouvidoria, e-mail ou SEI, estão ativos e seguem divulgados no site do BRASÍLIA AMBIENTAL. • <u>63. Há mecanismos para monitoramento da gestão da ética?</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reporte da Comissão de Ética: O monitoramento da gestão da ética no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL é realizada rotineiramente pela Comissão de Ética, conforme seu Calendário de Atividades. • <u>64. O comitê (ou comissão) interno de ética reuniu-se ao menos uma vez nos últimos 6 meses?</u> <ul style="list-style-type: none"> ◦ Reporte da Comissão de Ética: A Comissão de Ética do BRASÍLIA AMBIENTAL reúne-se mensalmente, conforme seu Calendário Atividades, podendo ainda haver convocações extraordinárias caso haja necessidade.
<p>2. FLUXO DE PROCEDIMENTOS PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS</p> <p>(00391-00000170/2022-15)</p>	<p>Alessandra apresentou a proposta de 'procedimento de apuração de falta ética', conforme diagrama BPM 77531715 e documentação processo 77532382, que seguem estritamente ao disposto no Decreto nº 37.297/2016. Após deliberação, os membros decidiram aprovar o fluxo supracitado, que será publicado no site do BRASÍLIA AMBIENTAL e amplamente divulgado por meio de circular interna (via SEI e e-mail).</p> <p>Considerando uma oportunidade de melhoria para o aludido fluxo, Antônio sugeriu encaminhar ofício à Comissão-Geral de Ética Pública para que eles esclareçam dúvidas em relação à possibilidade ou não de a Comissão de Ética do BRASÍLIA AMBIENTAL adotar outros procedimentos além daqueles que já estão previstos no Decreto nº 37.297/2016, tais como a aplicação de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACF) junto ao denunciado, a exemplo do que dispõem a legislação federal sobre o assunto. Após retorno dessa consulta, se houver necessidade/interesse, a Comissão poderá atualizar o procedimento.</p>
<p>3. PODCAST COM CONTEÚDOS VOLTADOS PARA A PROMOÇÃO DA ÉTICA</p>	<p>Antônio propôs que o podcast seja elaborado, em conjunto com a ASCOM, a partir da Cartilha da Ética do Brasília Ambiental.</p> <p>Antônio irá apresentar uma proposta na próxima reunião da Comissão.</p>
<p>4. PESQUISA SOBRE A ÉTICA NO TELETRABALHO DO BRASÍLIA AMBIENTAL</p>	<p>Considerando que a condução desse tema no âmbito da Comissão de Ética ficou a cargo da Maiara, que não pode comparecer à reunião, assunto não foi deliberado na ocasião e será incluído na pauta da próxima reunião.</p> <p>Considerando ainda as propostas de Antônio e Daniel, para que sejam incluídas nesse levantamento, além de informações e situações hipotéticas relacionadas ao teletrabalho, as atuações da autarquia envolvendo as atividades de fiscalização, licenciamento e nas unidades de conservação; ambos os membros se disponibilizaram a ajudar a Maiara na elaboração do formulário para a pesquisa, que será apresentada na próxima reunião da Comissão.</p>
<p>5. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA 2022</p>	<p>Considerando que a condução desse tema no âmbito da Comissão de Ética ficou a cargo da Kelly, que não pode comparecer à reunião, o assunto não foi deliberado na ocasião e será incluído na pauta da próxima reunião.</p> <p>Registra-se que o Calendário de Atividades da Comissão de Ética deve conter, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) revisão dos materiais informativos e/ou normas complementares para aplicação do código de ética e de conduta; ii) divulgação de materiais informativos e/ou a realização de eventos para mobilização e/ou conscientização de servidores e chefias quanto à conduta ética; iii) monitoramento da gestão da ética no âmbito do BRASÍLIA AMBIENTAL; iv) reuniões ordinárias (mensais).
<p>6. OUTROS ASSUNTOS</p>	<p>Finalizadas as deliberações supracitadas, Alessandra perguntou aos membros se haveria outros assuntos para inclusão na pauta. Não havendo nenhum acréscimo, prosseguiu-se para os ritos finais.</p>
<p>RITOS FINAIS</p>	<p>Em relação ao recebimento de e-mails, pedidos de informação e/ou denúncias para a Comissão, Ana informou que não foi recebida qualquer demanda desde a última reunião.</p> <p>A próxima reunião ordinária está prevista para fevereiro e será agendada posteriormente.</p>
<p>PRÓXIMOS PASSOS</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Antônio: Elaborar minuta de Ofício à Comissão-Geral de Ética Pública para que eles esclareçam dúvidas em relação à possibilidade ou não de a Comissão de Ética do BRASÍLIA AMBIENTAL adotar outros procedimentos além daqueles que já estão previstos no Decreto 37.297/2016, tais como a aplicação de Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) junto ao denunciado, a exemplo do que dispõe a legislação federal sobre o assunto. 2. Antônio: Apresentar na próxima reunião a proposta de podcast para a promoção da ética junto aos servidores do BRASÍLIA AMBIENTAL. 3. Maiara, Antônio e Daniel: Apresentar na próxima reunião a proposta de formulário para a pesquisa sobre a ética no BRASÍLIA AMBIENTAL (envolvendo: i) atividades em regime de teletrabalho; ii) atividades de fiscalização; iii) atividades de licenciamento; e iv) atividades nas unidades de conservação). 4. Kelly: Apresentar na próxima reunião a proposta de Calendário de Atividades da Comissão de Ética 2022. 5. Membros: Revisar para a próxima reunião a Cartilha da Ética do Brasília Ambiental (em alinhamento ao Decreto nº 37.297/2016). <p>Próxima reunião (Ordinária): FEVEREIRO (dia e horário a confirmar).</p>

Servidor responsável	Alessandra Abrahão
-----------------------------	--------------------



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES - Matr.0183938-1, Presidente da Comissão de Ética**, em 17/01/2022, às 14:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PAIM TERRA - Matr.0184072-X, Membro da Comissão de Ética**, em 18/01/2022, às 09:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0266493-3, Membro da Comissão de Ética**, em 17/02/2022, às 11:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA PINELLI - Matr.1667143-0, Membro da Comissão de Ética**, em 17/02/2022, às 11:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78030872)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=78030872)
verificador= **78030872** código CRC= **1F9C11C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF